



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MERUOCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de MERUOCA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 3001.001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a SERVIÇO DE ENTREGA DE MALAS POSTAIS NAS AGENCIAS COMUNITARIAS DAS LOCALIDADES DE SÃO FRANCISCO (CONVENIO Nº655/2014) E PALESTINA DO NORTE (CONVENIO Nº440/2016) CONFORME TERMO DE CELEBRAÇÃO DE CONVENIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA E A EMPRESA BRASILEIRA DE TELEGRAFOS-ECT., pelo valor de R\$ 10.340,00 (dez mil, trezentos e quarenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ERIVELTO DE OLIVEIRA LIMA, ORDENADOR DE DESPESA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MERUOCA - CE, 01 de Fevereiro de 2019

Davila de Araújo Vasconcelos
DAVILA DE ARAUJO VASCONCELOS
Comissão de Licitação
Presidente